



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000005116/2024

**DESPACHO DIRG 3156/2024**

A Escola Judicial solicita providências para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO (ABDT), que irá realizar o “XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho” que acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro deste ano, na cidade de São Paulo/SP, com o tema “Trabalho e Novas Tecnologias: Impactos Socioeconômicos e Jurídicos”, proposta no valor de R\$ 2.800,00, para 7 (sete) participantes, conforme proposta no doc. 0153572.

Por meio do Ofício EJUD16 nº 183/2024 constante no doc. 0153579, a Diretora da Escola Judicial autoriza a participação no referido Congresso de 02 (dois) Desembargadores, 02 (dois) Juízes e 03 (três) servidores, totalizando 07 (sete) inscrições, bem como autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0154488/ 0154489 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0155231, manifesta-se pela possibilidade de aquisição de 7 (sete) inscrições para o evento “XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho”, organizado pela Associação Brasileira de Direito do Trabalho - ABDT, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da referida lei, condicionada a apresentação de novo Certificado de Regularidade do FGTS, com prazos de validade aptos à produção dos efeitos, bem como à assinatura do documento de formalização da demanda.

A Diretoria-Geral junta nos autos a Certidão do FGTS doc. 0155901.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO (ABDT), CNPJ: 68.570.647/0001-92, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa QUALIDADE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO (ABDT), CNPJ: 68.570.647/0001-92, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 31/07/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0155911** e o código CRC **363BC190**.